

Governo decide:**A conta ficou para o trabalhador**

O Governo Temer perdoa dívidas de grandes empresas e manda a conta para os trabalhadores. No dia 15 de agosto, anunciou um pacote de maldades que penaliza exclusivamente o funcionalismo público civil do poder executivo.

Veja as mudanças que atingirão os servidores:

1. Congelamento de salários

Para gerar excedente de R\$ 5,1 bilhões, o governo cancela os reajustes acordados com algumas categorias de servidores e que seriam pagos em janeiro de 2018 e janeiro de 2019.

A categoria das Carreiras de C&T, à qual pertencem INPE, DCTA e CEMADEN, não está incluída entre as que seriam reajustadas, mas aguardava abertura de mesa negociadora para discutir reajustes da mesma forma que aquelas outras carreiras. Não foram abertas as negociações.

2. Contribuição Previdenciária mais alta

Haverá aumento da contribuição previdenciária dos servidores públicos, de 11% para 14%. O desconto

também atingirá a parcela do salário dos servidores aposentados e pensionistas que ultrapassar R\$ 5.531,31 (teto da previdência).

3. Teto do piso salarial

Nenhum servidor público poderá receber mais de R\$ 5.000,00 no início de qualquer carreira.

4. Progressão Salarial mais lenta

O governo quer que os servidores só atinjam o teto salarial de suas respectivas carreiras ao final das mesmas. As tabelas de progressão das Carreiras de C&T têm 15 níveis. Pela proposta do governo, ela passaria a ter 30 níveis.

5. Teto Salarial

O governo também propôs a imposição de teto remuneratório para os três poderes do governo federal, estados, DF e municípios. O limite proposto é o salário dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), hoje em R\$ 33.763,00.

**O servidor paga, os rentistas recebem!**

Incoerentemente, o Governo Temer tem perdoado dívidas milionárias, beneficiando os grandes empresários, bancos, rentistas e grandes proprietários rurais.

Veja o apanhado de manchetes e notas dos jornais:



Governo acaba de perdoar dívida de R\$ 395 milhões do Santander

Governo perdoa mais de R\$ 1 bilhão em dívidas fiscais com Profut

O programa de refinanciamento de dívidas fiscais oferecido pelo Governo Federal por meio do Profut dará um desconto de mais de R\$ 1 bilhão ao mercado esportivo do país. O total corresponde aos 137 clubes e entidades que aderiram ao programa apresentado pelo presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol (Apfut), Luiz André Mello, em evento ocorrido no Rio de Janeiro, na semana passada.

Reforma da Previdência ignora 426 bilhões devidos por empresas ao INSS

Após perdoar dívida de R\$ 25 bilhões do Itaú, governo Temer/PSDB dá R\$ 4 bilhões ao Bradesco

Em troca de apoio à Reforma da Previdência, a bancada do PMDB no Paraná fez um acordo bilionário com a Casa Civil

Os deputados pediram que fosse mantido no Programa de Regularização Tributária (PRT) o perdão de R\$ 2 bilhões em dívidas.

Trata-se de débitos de empresas junto ao Sistema de Controle de Bebidas (Sicobe).

Nessa terça-feira (16 de maio), o presidente assinou uma Medida Provisória que dá um desconto de 25% nos encargos e multas, além de reduzir 80% dos juros das dívidas previdenciárias dos municípios. O valor total das dívidas pode chegar a R\$ 75 bilhões. Segundo o jornal "O Estado de S. Paulo", a anistia pode chegar a R\$ 30 bilhões. Além disso, negocia o perdão das dívidas do Funrural (Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural), o equivalente a cerca de R\$ 10 bilhões de reais. A medida agrada à bancada ruralista, já que beneficia sobretudo os produtores e proprietários rurais.

Nossa Avaliação

As medidas tomadas pelo Governo Temer deixam claras as intenções de privilegiar ainda mais a classe exploradora, em detrimento da classe trabalhadora: Terceirização, Reforma Trabalhista, Reforma da Previdência. Agora um novo pacote de maldades massacra o funcionalismo público, servidores ativos e inativos!

A “economia” seria de R\$ 9,1 Bilhões se tivessem sido mantidos os militares no rol do congelamento dos salários, mas nesta cumbuca eles não metem a mão, pois os ventos contrários poderiam derrubar da árvore o governo-jabutí, que não poupa aumento do desequilíbrio fiscal para manter-se no poder.

Também ficam de fora do congelamento os salários dos servidores dos poderes Legislativo e Judiciário, estes ainda têm parcelas do reajuste de 41%, a ser pago de forma escalonada, oito parcelas, entre 2016 e 2019.

Em entrevista no Estadão de 16 de agosto de 2017 Rodrigo Maia, presidente da Câmara teria dito “Eu disse a ele [Henrique Meireles] que não há ambiente político para votar agora. Temos de criar um impacto político, que eu não sei qual é, com discurso que consiga convencer nossas bancadas”. E ainda: “Hoje não tem voto, mas em algumas semanas acho que a gente consegue reorganizar os partidos que defendem a Reforma da Previdência”.

Na verdade Maia quer que Temer confirme que sobrou “incentivo de convencimento” para a aprovação da reforma da previdência, que não foi tudo gasto no esforço de “convencimento” dos parlamentares da utilidade da sua manutenção na presidência.

Cadê a Organização dos Trabalhadores?

O governo bate em quem julga ser galinha morta, em quem, no momento, aparenta menor capacidade de luta. Abusa do silêncio das ruas e manobra para financiar a necessidade de “reorganizar os partidos que defendem a Reforma da Previdência” e ainda outras “reformas” da agenda “modernizadora”, mentirosa, enganadora, que atende tão somente à fome insaciável dos rentistas mandatários do país.

Falando do funcionalismo, a grande mídia tenta convencer a opinião pública de que a máquina do Estado é inchada, propalando as “maravilhas de um Estado Mínimo”. Entretanto o povo já está percebendo que o Estado Brasileiro já é menos que

Mínimo, está em pleno processo de desmonte e sucateamento sem que nada lhe substitua na missão de atender às necessidades dos serviços essenciais: saúde, segurança, educação, soberania, dignidade.

A falta de mobilização social popular amplia os espaços do governo para continuar propondo as [anti]reformas, que abarcam os mais variados aspectos da vida do povo, suprimindo direitos dos trabalhadores (públicos ou celetistas) e aumentando impostos. Sem contar a desfaçatez de suas ações: compra toda ideologia e todos, para manter-se no poder a qualquer preço.

O que resta às lideranças sindicais? Como despolarizar opiniões? É preciso adiar algumas discussões em prol da mobilização da sociedade contra os ataques generalizados aos nossos direitos. Não é mais momento de discutir se houve golpe ou não. Agora é tempo de defender o patrimônio de direitos duramente conquistados pelo trabalhador: seguridade social, aposentadorias, direitos trabalhistas. Estamos sendo espoliados de nosso futuro. Todos seremos mais pobres e explorados. Isto acontece enquanto discutimos se foi golpe ou não. **ESTE É UM GRANDE GOLPE CONTRA O TRABALHADOR!**

É preciso que a sociedade se mobilize rapidamente, através da formação de pequenos grupos de debates, que exponham as verdades: que a reforma trabalhista



não cria mais empregos, que a terceirização só precariza as relações e as condições de trabalho, e que as alegações sobre o desequilíbrio financeiro da previdência são falaciosas e mentirosas.

Não é a seguridade social que oprime o país. A realidade é que a metade do orçamento está comprometido com juros e amortizações da dívida pública, um emaranhado de operações complexas e obscuras que clama por auditoria.

Se não chegarmos a este entendimento não será possível reagir. As desconfianças da esquerda (“desonesta”), aliadas à confiança da direita (“suprassumo da honestidade”) nos manterá, a todos, atordoados, feito baratas tontas, sem saber o que fazer, até que a sapatada venha.

Vitória da representação sindical: restaurado o direito à RT

O SindCT recebeu, no dia 23 de agosto de 2017, cópia do Ofício-Circular nº 385/2017 do Ministério do Planejamento que reabilita a concessão Retribuição por Titulação - RT por meio de comprovante de conclusão de curso diverso do diploma.

Esta decisão do Ministério do Planejamento retifica o Ofício-Circular 818 (derivado do Acórdão do TCU, nº 11374/2016) que desde dezembro de 2016, impediu os servidores das Carreiras de C&T de pleitear a concessão de RT sem a apresentação do correspondente diploma.

Prontamente, o Fórum de C&T protocolizou arrazoado técnico, redigido pelo jurídico do SindCT, que justifica o direito ao recebimento da RT por meio de comprovante de conclusão de curso, conforme previsto na Resolução nº 1 do Conselho do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia – CPC, órgão regulamentador das Carreiras de C&T, instituído no Capítulo III – Art. 16 da Lei 8.691/93 (Lei das Carreiras de C&T). Veja citação parcial da peça do SindCT:

“... em razão de regramento próprio, previsto dentro do ordenamento jurídico, para os servidores da carreira de ciência e tecnologia, haja vista a competência conferida ao Conselho de Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia pela Lei nº 8.691/93, os órgãos a que estão vinculados, aceitam documento comprobatório de conclusão de cursos de Mestrado/Doutorado, na ausência de Diploma, para conferir ao servidor o direito ao recebimento da Retribuição de Titulação, o que se encontra estritamente dentro da legalidade, haja vista que a Lei nº 8.691/93, delegou ao Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia a competência para regulamentar o assunto, o que fez através da Resolução nº CPC nº 1, de 06/07/94, devidamente homologada, conforme previsão contida no §1º do artigo 16.”

O Ministério do Planejamento acatou plenamente as alegações, após submetê-las à análise da Conjur/MP e discussão com o TCU.

O buraco era maior: o Ofício 818 trazia o entendimento de que o direito ao recebimento da RT somente seria devido a partir do requerimento com diploma. Ou seja, o tempo de demora de emissão do diploma seria perdido para efeito de remuneração!

Esta grande vitória do Fórum de C&T demonstra sua capacidade de organização e articulação em torno da defesa dos direitos da categoria.



REUNIÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS



15 de setembro (**sexta**-feira),

às 14 horas,

na sede do SindCT

Compareça !!!

Rua Santa Clara, 432, São José dos Campos

Reposição de Pessoal

MCTIC solicita autorização para concurso público



O MCTIC enviou três avisos ministeriais ao Ministério do Planejamento solicitando autorização para condução de concursos públicos para contratação de 1397 servidores, 112 para o CNPq, 785 para o MCTIC e

500 para a CNEN.

Há anos, o SindCT vem alertando as autoridades sobre o quadro caótico que se aproxima do INPE e do DCTA por causa da constante vacância de cargos, em decorrência de aposentadoria dos servidores. Esta é exatamente a justificativa apresentada pelo MCTIC nos três avisos ministeriais que solicitam os concursos públicos.

A efetiva contratação de novos servidores, entretanto, é algo distante: é preciso que o Ministério do Planejamento autorize, a seu tempo, a nomeação dos servidores concursados que, só então, poderão tomar posse.

O MCTIC não definiu para quais unidades de pesquisa seriam direcionadas estas vagas. Esperamos que algumas sejam direcionadas ao INPE e ao CEMADEN. O INPE perderá quase a metade do seu quadro atual até 2020!

O DCTA necessitaria apresentar solicitação análoga, através dos canais de sua vinculação, ao Ministério da Defesa.

Os avisos ministeriais estão no site do SindCT, no link do Fórum de C&T (<http://www.sindct.org.br/forum>)

Foguetes

Livro do Dr Palmerio ganha versão digital

Devido ao enorme sucesso do livro *Introdução à Tecnologia de Foguetes*, do pesquisador do IAE/DCTA Dr Ariovaldo Felix Palmerio, a edição impressa está quase esgotada.

Restam pouquíssimos exemplares em nossa sede.

Por esse motivo, o Dr Palmerio autorizou o SindCT a publicar a versão digital, disponível em nosso site através do link:

<http://www.sindct.org.br/files/livrofoguetes.pdf>



SindCT

Mandato 2014-2017

E-mail: imprensa@sindct.org.br

Rapidinha é uma publicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – fundado em 30/08/1989

Rua Santa Clara, 432, Vila Ady Anna, CEP 12.243-630, São José dos Campos - SP Tel/fax: (12) 3941-6655

Responsabilidade editorial: a diretoria Horário de atendimento na sede: 8h30 às 17h30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Andrade MTB 29.972

TIRAGEM: 3.500 exemplares

3.200 assinantes eletrônicos